ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

RESOLUÇÃO DA MESA Nº. 03/99

Reajusta a remuneração dos Vereadores da Câmara Municipal de Agudo.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas atribuições, cumprindo o disposto no artigo 2º, § 1º, do Decreto Legislativo nº 11/96, e considerando a Lei Municipal nº 1.225/99,

RESOLVE

Art. 1º - Reajustar para R$946,18 (novecentos e quarenta e seis reais e dezoito centavos) a remuneração dos Vereadores da Câmara Municipal de Agudo a partir de 1º de maio de 1999

Art. 2º - Reajustar para R$473,09 (quatrocentos e setenta e três reais e nove centavos) a verba de representação do Presidente da Câmara Municipal de Agudo a partir de 1º de maio de 1999

Art. 3º - Esta Resolução da Mesa entrará em vigor na data de sua publicação

SALA DAS SESSÕES, AOS 21 DE MAIO DE 1999.

Ver. Beto Müller
Presidente

Registre-se e publique-se.

Ver. Vilson Dias
Secretário